



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

31/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇ 1109/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco CARLOS FERNANDO HERNÁNDEZ
SÁNCHEZ da Paróquia São Pio, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1109, 04
Fis. N.º 01 <i>Opinion</i>

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Pároco CARLOS FERNANDO HERNÁNDEZ
SÁNCHEZ da Paróquia São Pio, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.*

CD/2004/1109/04



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco CARLOS FERNANDO HERNÁNDEZ SÁNCHEZ da Paróquia São Pio, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia São Pio desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco CARLOS FERNANDO HERNÁNDEZ SÁNCHEZ da Paróquia São Pio, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. No 1109/04
Fis. N.º 02